



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 16/2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

JOÃO HENRIQUE CALIXTO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias à servidora **KÁTIA APARECIDA COCHONI**, ocupante de cargo de Contabilista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2020 à abril de 2021, que será gozada conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 3 de maio de 2021.


João Henrique Calixto de Souza
Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra.


Eduardo Felix Belutti
Procurador

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br

Visite nosso site: <http://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>